



EMENDA Nº

/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
_____/_____/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 835, DE 2018

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA
5 [X] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES	PARTIDO PT	UF CE	PÁGINA 01/01
----------------------------------	---------------	----------	-----------------

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à MP nº 835/ 2018:

“Art. X O disposto nesta Lei não poderá dificultar a aquisição de milho pelos criadores rurais de pequeno porte de animais e pelas micro agroindústrias pertencentes ao Programa de Vendas em Balcão – PROVB.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa a trazer balizas ao disposto na Medida Provisória, com vistas a garantir que a distribuição de milho pela Conab às localidades desabastecidas não acarrete falta de produto e prejuízo aos pequenos agricultores, que são os legítimos beneficiários do PROVB.

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA

CD/18516.722228-55